



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1160

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos II, IV e XIII, cc. com o artigo 88, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), **no dia 14 (quatorze) de abril (quinta-feira) de 2022**, em razão do feriado religioso da Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de Abril de 2022.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA